



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 1089/2017

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, instale um redutor de velocidade tipo “lombada” na Estrada Municipal Fábio Cavallari.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de outubro de 2017.

GIBA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que um dos principais problemas enfrentados em nosso cotidiano municipal se deve à segurança no trânsito de veículos, pedestres e ciclistas, aliado a grande frota de veículos que possuímos em nossas vias públicas.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, instale um redutor de velocidade tipo “lombada” na Estrada Municipal Fábio Cavallari.

Considerando que no local têm ocorrido diversos acidentes e a iminência de atropelamentos, o que tem causado temor e indignação nos moradores, que solicitam uma providência urgente. Eles pedem a colocação de um redutor de velocidade tipo “lombada” para que os veículos diminuam a velocidade e prestem maior atenção aos pedestres.

Considerando que uma avaliação do local será de grande relevância, a fim de solucionar referido problema e proporcionar mais segurança no trânsito, sobretudo aos pedestres, que são os mais prejudicados com a alta velocidade dos veículos.

Considerando ainda, que há excesso de velocidade, mas, no entanto não existe fiscalização, o que de certa forma faz com que os motoristas que transitam pelo referido local não respeitem a velocidade permitida, principalmente os motoristas de caminhões que transportam cana-de-açúcar

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da pasta administrativa ora mencionada atenda os anseios dos referidos munícipes.